

PROJETO DE LEI Nº 62/2020

SÚMULA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1414 DE 06 DE OUTUBRO DE 1999 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA JULIO BUGNHAKI, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA DELURDES, CAMPO LARGO, PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 1414 de 06 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **Rua Julio Bugnhaki**, a via pública municipal, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (649927,56 E) e (7182989,89 N) e finda nas coordenadas (UTM 650512,37 E) e (7182140,50 N), localizada no bairro Vila Delurdes, município de Campo Largo, Paraná.”

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 20 de julho de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador